Ofício: nº PGM-GAB 065/2023
Assunto: encaminha projeto de lei

Araxá, 28 de março de 2023.

Exmo. Senhor Presidente,

Encaminho-lhe, em anexo, Projeto de Lei que autoriza a celebração de Termo de Fomento junto à Associação de Amparo às Pessoas com Câncer de Araxá - AMPARA.

O referido termo tem por objeto subvencionar as atividades da mencionada Organização da Sociedade Civil, as quais são compatíveis com o interesse público, tendo em vista o amparo que a mesma propicia aos que padecem de câncer.

Na certeza de que esta Egrégia Casa de Leis, ao analisar o projeto de lei em tela haverá de aprová-lo, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares os mais elevados protestos de estima e respeito.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

Exmo. Sr.
João Bosco Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Araxá.
NESTA

PROJETO DE LEI N.º 35 / 2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Amparo às Pessoas com Câncer de Araxá - AMPARA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o **Município de Araxá** autorizado a firmar **Termo de Fomento** com a **Associação de Amparo às Pessoas com Câncer de Araxá – AMPARA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.566.636/0001-75, no sentido de conceder-lhe contribuição no valor de R$ 28.548,00 (vinte e oito mil e quinhentos e quarenta e oito reais), para fins de apoiar a realização do evento **"5ª Queima do Alho de Araxá".**

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei, fica o Município de Araxá autorizado a abrir crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação Tecnológica, utilizando-se como fonte de recursos a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias como autoriza o § 1.º do artigo 43 da Lei n. 4.320/1964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, __ de _____ de 2023.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

Araxá, 17 de março de 2023.

Ilmo.:
Dr. Jonathan Renaud de Oliveira Ferreira.

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar o plano de trabalho da Associação de Amparo às Pessoas com Câncer de Araxá - AMPARA nos valores de:

- R$ 28.548,00 – Queima do Alho

- R$ 100.000,00 –Projeto Sonhar - te

Na oportunidade, aproveitamos para apresentar nossas mais sinceras homenagens, colocando-nos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Lorena Aguiar Gondim Melo

Departamento de Convênios

RUBENS MAGELA DA SILVA
- Robson Magela -
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ-MG
PROCURADORIA GERAL
PROTOCOLO Nº: 389 / 23
RECEBIDO EM: 17 / 03 / 23
Jéssica

27/03/23 - 11:51

PREFEITURA DE
Araxá
NOSSO COMPROMISSO É COM VOCÊ

ampara
Associação de Amparo às Pessoas com Câncer de Araxá



Março/2023

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE ARAXÁ	Espaço reservado Ano: 2023 Nº do Plano: Nº do Protocolo: Nº do Convênio:

PLANO DE TRABALHO			
I- CONCEDENTE			
1 - RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Araxá		2 – CNPJ: 18140756000100	
II - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
1 - RAZÃO SOCIAL: AMPARA – Associação de Amparo às Pessoas com Câncer de Araxá.		2 – CNPJ: 21.566.636/0001-75	
3 - ENDEREÇO SEDE: Avenida: Senador Montandon, 98, Centro			
4 – CIDADE: Araxá	5 – CEP: 38.183.214	6 - TELEFONE: (34) 3612 1611	7 - FAX
8 - CONTA CORRENTE: 71439-9	9 – BANCO: Banco do Brasil	10- AGÊNCIA: 0210 - 0	11 - PRAÇA DE PAGAMENT0: Araxá

12 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: José Humberto Gonçalves	13 - CPF: 461.070.106-53	
14 - CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 13.200.554 SSP/SP	15 – CARGO: Presidente	16 - DATA VENC. MANDATO: fevereiro 2024
17 - ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Tupi, 277, Santo Antônio – Araxá MG	18 – CEP: 38.182-126	
19 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Juliana Gonçalves Machado e Silva	20 - RG: 25.888.624-9	
21 - ENDEREÇO ELETRÔNICO: coordenacaoampara@gmail.com	22 - REGIONAL DO ÓRGÃO:	
23 - REPASSE DE CARACTERIZAÇÃO ESPECIAL (Cultura, Calamidade Pública, Educação, Saúde, Assistência Social)		

III – BREVE HISTORICO DA ORGANIZAÇAO:

A Ampara – Associação de Amparo às Pessoas com Câncer de Araxá, com nome de fantasia AMPARA, neste ato, denominado simplesmente, AMPARA, com sede à Av. Senador Montandon, 98, Centro, CEP 38 183 214, nesta cidade de Araxá – MG, é uma Associação sem fins lucrativos, apolítica, partidária, sem distinção de raça, cor, posição ou religião entre seus sócios e com personalidade jurídica própria, voltada somente para ação social aos necessitados portadores e/ou em tratamento de câncer. Tem como fundo social o acolhimento e amparo às pessoas com essa patologia e seus familiares, objetivando apoio moral, psíquico, emocional e material em todos os sentidos que se fizerem necessários. Fundada em 01 de

novembro de 2014, com prazo de duração por tempo indeterminado. É regida por Estatuto, pelo Regimento Interno e pela Legislação vigente, que rege essa matéria.

Receber um diagnóstico de câncer não é fácil, pacientes e familiares vivenciam uma sequência de sentimentos e emoções diversas. Na maioria das vezes o câncer causa um desequilíbrio emocional de grande proporção. Sintomas como dor física aliada ao medo, insegurança, dúvida, falta de informação e orientação podem deixar os enfermos em condições bastante vulneráveis. Diante desta demanda, um grupo de pessoas e empresas sensibilizadas se uniram, e com muito trabalho e esforço realizaram um sonho que é a AMPARA. A finalidade dessa instituição é acolher, apoiar, orientar e cuidar das pessoas com câncer e seus familiares nas suas mais variadas demandas e contextos. Oferecendo oficinas terapêuticas, atendimento social, psicoterapia, orientação nutricional, além de suporte de diversos profissionais voluntários como: advogado, dentista, designer de beleza, médico, fonoaudióloga, fisioterapeuta entre outros. O apoio material fornecido aos beneficiários, quando se faz necessário, são suplementos alimentares, medicamentos, leites, cestas básicas, fraldas, entre outras necessidades singulares. Essa ação acontece no momento em que o indivíduo está em tratamento e/ou o seu benefício federal está em tramitação, sendo um apoio transitório, a fim de que não se crie uma dependência financeira, mas sim uma base para fortalecê-los às rédeas da própria vida.

IV – RECURSOS HUMANOS (músicos)

ARTISTAS 5ª QUEIMA DO ALHO

Flávio e Leandro

1 - Flávio Prado Vasconcelos

2 - Leandro Altino Soares

Vitor e Versol

3 - Douglas Magalhães Fernandes

4 - Hugo Versol Martins Da Silva

Luiz Neto e Gustavo

5 - Iago Luiz Vieira Cunha

6 - Eliomar dos Reis Silva

Banda 100% Caipira

7 - Marcelo José de Lima

8 - William Cândido dos Reis

9 - Galeno Ítalo

Samba Quente

10 - Walter Silva de Paulo Junior

11 - Marcio Aparecido de Paulo

12 - Germano Paulo de Carvalho

13 - Pedro Henrique Afonso de Paulo

Liim Zaab

14 - Wallyson Henrique Silva.

Haroldo Jr.

15 - Haroldo Eliseu Caixeta Júnior

Jeane e Eliane

16 – Jeane Aparecida de Oliveira

17 – Eliane Gonçalvez

Henrique Lenin

18 – Henrique Lenin Silva

Batidão do Sertão

19 - Giovanni Miguel Evangelista

20 - José Renato de Ávila Pereira

21 - Leandro Henrique Belmiro

Douglas Henrique e Magalhães

22 - Douglas Manoel Soares

23 - Robério Sérgio Magalhães

Lippe e Fernando / WA PRODUÇÕES E EVENTOS

24 - Phelipe Zebini

25 - Fernando Guido Zebine Junior

Jhon Vitor e Rafael

26 - João Vitor Dos Santos Rezende

27 - Rafael Madeira dos Santos

Banda e Técnicos

28 -Vinicius Teodoro Costa Silva (Violão)

29 - Mateus Santiago Pereira (Percussão)

30 - Lucas Lacerda França (Sanfona)

31 - Murilo Cândido Geraldo (Baixo)

32 - Leonardo Felipe Ribeiro (Bateria)

33 - Gian Felipe da Costa (Produtor Geral)

34 - Emerson Henrique Rodrigues (Técnico de Som)

1- PROFISSIONAIS COM REGIME DE físico/jurídico

	Profissional	Quantidade	Horas semanais	Valor pagamento por profissional
01	Músicos	32	07 horas no dia	R$ 650,00
02	Músicos	02	07 horas no dia	R$ 650,00
03	Encargos	32	07 horas no dia	R$ 201,50

Breve descrição dos cargos:

Músicos: Interpretar músicas por meio de instrumentos ou voz. Ensaiar, aperfeiçoar e atualizar as qualidades técnicas de execução e interpretação durante o Evento **"5ª Queima do Alho de Araxá."**

V - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 - PROGRAMA: 5ª Queima do Alho de Araxá.

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Inscrição no Conselho Municipal de Saúde – Publicação no DOMA de Araxá em 29 de maio de 2018

Inscrição no Conselho Municipal do Idoso - CMIA - 015/2017

Inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS: desde 09/08/2017, 28/2019.

Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM: desde 11/2021. CMDM 001/2022

3 - TIPO DE ATENDIMENTO Apresentação de peças musicais no Palco da 5ª Queima do Alho de Araxá	**4 - PERÍODO DE EXECUÇÃO**: 1 mês	
	INÍCIO: março de 2023	**TÉRMINO**: abril de 2023
5 – OBJETIVO GERAL: Comunicar e a expressar através da música o momento do Evento, **"5ª. Queima do Alho de Araxá"**		

6 – OBJETIVOS ESPECIFICOS: Realizar a apresentação dos músicos durante a **"5ª Queima do alho em Araxá"**, em prol de 06 Instituições de Araxá.		
7 – JUSTIFICATIVA: Com mais de um ano de pandemia, muitos músicos e profissionais da área continuam sentindo as consequências da falta de shows e eventos no país, muitos tiveram, inclusive, que vender seus instrumentos musicais para poderem sobreviver ou encarar uma nova profissão neste momento. Segundo a UBC (União Brasileira de Compositores), 86% dos profissionais da área foram afetados pela pandemia, em 12% a renda continuou a mesma na pandemia e 2% ganharam mais com a pandemia. Que a pandemia afetou o mercado musical de uma forma quase cataclísmica já está bastante claro. Assim como o fato de que, quaisquer que sejam as dificuldades, a música continuará a ser um porto-seguro para tantos criadores do Brasil. Devido a pandemia, alguns artistas optaram também por fazer lives para arrecadar dinheiro, alimentos e outras coisas para as pessoas que estavam com dificuldades financeiras nesta pandemia. Apesar de fazerem muito		

sucesso no Brasil, o cantor Márcio Rech, de Erechim, nos explica que é muito difícil para os profissionais do interior, pois as lives tomam muito tempo e não trazem retorno financeiro, ao contrário dos grandes cantores e bandas nacionais, que recebem muitos patrocínios. "As lives ajudam, eu realizo algumas lives sim, só que isso não é uma renda que vai suprir as necessidades como são os shows", contou o músico, ressaltando que o que tem segurado as pontas neste momento são as aulas particulares que ele dá para as pessoas que os procuram. **Neste sentido, os músicos que se apresentarão neste evento que se tornou tradicional na cidade e que é sinônimo de diversão, prestarão seus serviços em prol de 06 Instituições da cidade, AMPARA, Lar do Idoso São Vicente de Paula, SOS, Obras Assistenciais Jesus te Ama, Centro de Equoterapia Prosseguir e Lar Ebenézer, necessitam de apoio financeiro para continuar com as prestações de serviços à comunidade de Araxá dentro do 3º. setor.**		

8 - PESSOAS BENEFICIADAS/PÚBLICO ALVO	
QUANTIDADE: diretamente **2500** pessoas no evento e **06** Instituições como **AMPARA, Lar do Idoso São Vicente de Paula, SOS, Obras Assistenciais Jesus te Ama, Centro de Equoterapia Prosseguir e Lar Ebenézer.**	**DESCRIÇÃO**: diretamente pessoas presentes durante o evento e indiretamente beneficiários de 06 Instituições da cidade nas áreas de saúde, assistência social e ILPIs

VI - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA

Em observância ao momento vivido pelos artistas e pelas instituições a necessidade do apoio se faz de extrema importância para o sucesso do evento.

Através desta parceria o objetivo é contribuir com a classe musical, viabilizando o pagamento de toda a equipe musical.

1 – METODOLOGIA DE TRABALHO:

DIA 01 DE ABRIL – NO PARQUE DE EXPOSICÕES AGENOR LEMOS _ 11h às 18h

Onde toda a renda será destinada à Instituições da cidade de Araxá. Além de atrações musicais o evento contará com comidas típicas elaboradas por comitivas e 14 bandas locais

2 - ATIVIDADES/AÇÕES A SEREM EXECUTADAS PARA O ALCANCE DAS METAS, OBJETIVOS E RESULTADOS DA PARCERIA:

✓ **"Apresentações musicais"**

Os músicos/bandas farão apresentações (6 músicas cada) durante todo o período do evento que se estende de 11h às 18h no palco do parque de exposições

Duração do atendimento: 01 dia, 07 horas.

✓ **"Comidas Típicas" - trabalho voluntário com todos os ingredientes conseguidos através de doação da sociedade de Araxá**

- Arroz Carreteiro
- Feijão Tropeiro
- Porco a Paraguaia
- Costela no fogo de Chão
- Paelha Caipira
- Feijão Gordo
- Costela Bovina com Milho Verde
- Paçoca de Pilão
- Arroz com Carne Seca e banana da terra
- Farofa de Jiló com Abóbora
- Queijo
- Frango assado com Legumes
- Rapadura
- Linguiça Defumada
- Carne Seca na Chapa
- Paçoca de Amendoim
- Arroz Doce
- Cachaça Coada na Rapadura

Duração do atendimento: 01 dia, 07 horas.

VII- DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS A SEREM ATINGIDOS COM A PARCERIA

Apresentar peças musicais no palco do **PARQUE DE EXPOSICÕES AGENOR LEMOS**

Os Seguintes artistas musicais:

Flávio e Leandro

1 - Flávio Prado Vasconcelos

2 - Leandro Altino Soares

Vitor e Versol

3 - Douglas Magalhães Fernandes

4 - Hugo Versol Martins Da Silva

Luiz Neto e Gustavo

5 - Iago Luiz Vieira Cunha

6 - Eliomar dos Reis Silva

Banda 100% Caipira

7 - Marcelo José de Lima

8 - William Cândido dos Reis

9 - Galeno Ítalo

Samba Quente

10 - Walter Silva de Paulo Junior

11 - Marcio Aparecido de Paulo

12 - Germano Paulo de Carvalho

13 - Pedro Henrique Afonso de Paulo

Liim Zaab

14 - Wallyson Henrique Silva.

Haroldo Jr.

15 - Haroldo Eliseu Caixeta Júnior

Jeane e Eliane

16 – Jeane Aparecida de Oliveira

17 – Eliane Gonçalvez

Henrique Lenin

18 – Henrique Lenin Silva

Batidão do Sertão

19 - Giovanni Miguel Evangelista

20 - José Renato de Ávila Pereira

21 - Leandro Henrique Belmiro

Douglas Henrique e Magalhães

22 - Douglas Manoel Soares

23 - Wisley Cill Farney Martins Soares

Lippe e Fernando / WA PRODUÇÕES E EVENTOS

24 - Phelipe Zebini

25 - Fernando Guido Zebine Junior

Jhon Vitor e Rafael / WA PRODUÇÕES E EVENTOS

26 - João Vitor Dos Santos Rezende

27 - Rafael Madeira dos Santos

Banda e Técnicos

28 -Vinicius Teodoro Costa Silva (Violão)

29 - Mateus Santiago Pereira (Percussão)

30 - Lucas Lacerda França (Sanfona)

31 - Murilo Cândido Geraldo (Baixo)

32 - Leonardo Felipe Ribeiro (Bateria)

33 - Gian Felipe da Costa (Produtor Geral)

34 - Emerson Henrique Rodrigues (Técnico de Som)

VIII - IMPACTOS SOCIAIS

Contribuir com o recurso a ser pago aos músicos de forma a ajudar no evento beneficente em prol de 06 Instituições araxaenses.

IX- MÉTODO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DAS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS

- ✓ Todas as apresentações terão registo fotográfico e lista de presença assinadas por cada contratado;
- ✓ Prestações de contas dos pagamentos através de RPAs/Notas fiscais.

X – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1 - META	2- ETAPA/FASE	3- ESPECIFI-CAÇÃO	4- INDICADOR FÍSICO		5- DURAÇÃO	
Comunicar e a expressar através da música o momento do Evento.	1ª etapa: contratação dos profissionais 2ª etapa: apresentação segundo a metodologia apresentada 3ª etapa: avaliação dos resultados obtidos. 4ª etapa prestação de contas.	Recurso financeiro proveniente a PMA. Desenvolvimento das atividades pelos profissionais.	6- Unidade: Pessoas	7- Quantidade: **2500** pessoas no evento e **06** Instituições da como AMPARA, Lar do Idoso São Vicente de Paula, SOS, Obras Assistenciais Jesus te Ama, Centro de Equoterapia Prosseguir e Lar Ebenézer	8- Início: março de 2023	9- Término: abril de 2023

2 - VALOR DA PROPOSTA / CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%	OBSERVAÇÃO
SOLICITADO À CONCEDENTE	**VALOR: R$ 28.548,00**		
CONTRAPARTIDA			
OUTRAS FONTES			
PARLAMENTAR	--		
CUSTO TOTAL DA PROPOSTA	**VALOR: R$ 28.548,00**		

3 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR CONCEDENTE	VALOR PROPONENTE
VALOR: R$ 28.548,00	**VALOR: R$ 28.548,00**	

XI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

1 – CONCEDENTE

MÊS	ANO	VALOR
MARÇO	2023	**VALOR: R$ 28.548,00**

2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

MÊS: MARÇO	ANO: 2022	

XII - RELATÓRIO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL E EXPERIÊNCIA DAS AÇÕES REALIZADAS

A AMPARA – Associação de Amparo às Pessoas com Câncer de Araxá, fundada em 01 de novembro de 2014, com prazo de duração por tempo indeterminado, é regida por Estatuto, pelo Regimento Interno e pela Legislação vigente. Tem como objetivo principal acolher, orientar e promover as pessoas adoecidas com câncer e seus familiares nas mais variadas necessidades do cotidiano. O imóvel é alugado e oferece fácil acesso a comunidade, possui uma área total de 406,50m com 233,20m de área construída. Dispõe de rampa de acesso, recepção, salas para atendimento social, nutricional e psicoterapêutico, coordenação, financeiro, telemarketing, cozinha ampla, dispensa para alimentos, suplementos alimentares e derivados, espaço arejado para realização de encontros e oficinas.

Através do Projeto **"Um trabalho de Amor pela Vida"**, edital nº 005 de 16 de maio de 2018 – Fundo Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso de Araxá e Conselho municipal do Idoso de Araxá, a AMPARA vivenciou uma experiência extraordinária com os idosos e seus familiares. O impacto foi fator visível, são pessoas que resignificaram suas vidas e partilharam mais esperança, conhecimento e alegria, através de atendimentos psicoterapêuticos, social, nutricional palestras, entretenimentos e oficinas terapêuticas.








Através do **"Projeto Acolher"**, 1ª. Edição em Resolução nº. 023, de 11 de junho de 2019 a janeiro de 2021. Edital de Chamamento Público nº 014/2019– Fundo municipal dos Direitos e Proteção do Idoso de Araxá/Conselho Municipal do Idoso de Araxá- CMIA/ Administração Pública

Municipal, fomento 13/2018, CMIA, a AMPARA atendeu pessoas com o diagnóstico de câncer e seus familiares, através de tratamento psicoterapêutico, nutricional e fisioterapêutico, entretenimentos e oficinas terapêuticas que auxiliaram a amenizar momentos difíceis e também contribuiu para uma sociedade mais amparada, acolhida e com melhor dignidade e qualidade de vida. Chegamos no fim do projeto com **91** idosos ativos e se beneficiando de alguma forma do plano de trabalho. Entre as atividades terapêuticas e atendimentos da equipe técnica, atingimos uma média de **3.620** atendimentos durante o Projeto acolher 1ª. Edição. Foram feitas muitas parcerias com Instituições da cidade, empresas privadas e com o poder público. Recebemos emenda parlamentar e estamos a caminho da nossa Lei de utilidade pública federal.

Importante salientar que durante a maior parte da execução do projeto (março/2020 a janeiro/2021), enfrentamos de modo global, a Pandemia e a AMPARA se mantiveram firme e sem nenhum caso de infecção, atendendo normalmente, seguindo as orientações de protocolo sanitário.

Em **2022** firmamos mais convênios com a Prefeitura municipal de Araxá.

Projeto **Atitude 2ª. Edição** termo de fomento 004/2022 _ abril de 2022 a março de 2023.

Projeto **Recriar-se**. Termo de fomento 005/2022 _ março de 2022 `a dezembro de 2022.

Projeto **AMPARAR.** Termo de fomento 016/2022 _maio 2022 a abril de 2023.

Projeto **Bem-estar na AMPARA.** Termo de fomento 006/2022_maio de 2022 a fevereiro de 2023.

Projeto **Melhor Ampara**. Termo de Fomento 0045/2022_junho de 2022 a julho de 2023

Projeto **Acolher 3ª. Edição**. Termo de fomento 0082022/**FMI** _dezembro de 2022 a novembro de 2023


PRESTAÇÃO DE
CONTAS DE
DEZEMBRO 2020
10 cestas básicas
288 litros de leite
24 "Ensure"
14 litros de Glucerna/Nutren
30 litros de Trophic 1.5
Medicamentos
Fraldas
ampara


ampara
ATENÇÃO!!
A AMPARA informa a toda
Sociedade Araxaense e região
que não mudou de endereço.
O seu endereço para receber
doações e fornecer ajuda
à população continua na
AVENIDA
SENADOR MONTANDON N. 98
Centro - ARAXÁ -MG



























Através do **"Projeto Atitude+"**, em Convênio com a Prefeitura Municipal de Araxá, celebrada, pela Lei Municipal no. 7.487, de 17 de março de 2021, pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como o Decreto Municipal no. 2.229, de 0 de dezembro de 2016, custeia e da manutenção, em especial a aquisição de medicamentos de alto custo e complexidade que não fazem parte do REMUNE – Relação Municipal de Medicamentos, e mediante comprovação médica, além de assessoria jurídicas cadastrados com diagnóstico de c/câncer e familiares diretos.








Realização:
ampara







EVENTOS COM PARTICIPAÇÃO DA AMPARA











Dia: 08/09/2018
Saída: Portaria da Hípica.
Horário: 14h.
Trajeto: Rancho do Neném (13Km)
Valor: R$30,00, incluso 01 linda camiseta e muito forró





ampara



3º CAVALGADA DA AMPARA

DIA: 08/07/2017

HORÁRIO: 14h

SAÍDA: DE FRENTE A HÍPICA

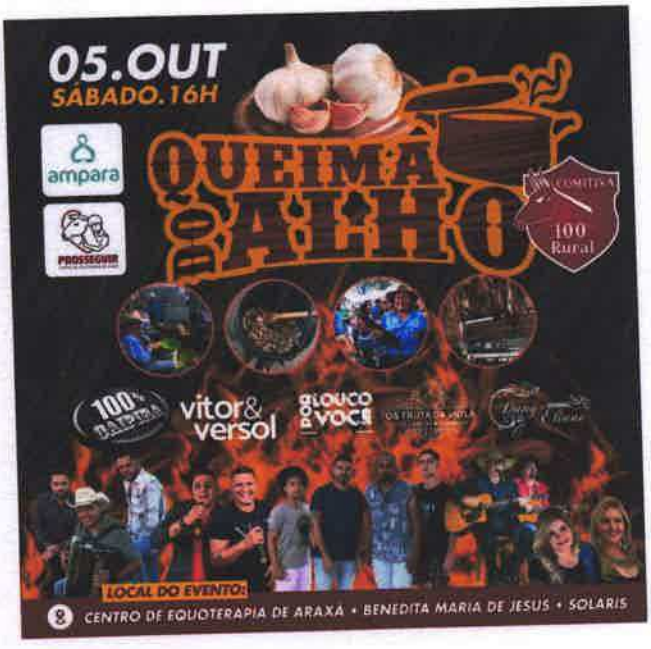
DESTINO: RANCHO DO NENEM

DISTÂNCIA 13 km

VALOR DO CONVITE R$ 30,00

INCLUÍDOS: CAMISETA, JANTAR E MUITO FORRÓ.

BEBIDA A PARTE.




Araxá
ampara


ampara
29/01/22
R$ 20,00
PRIMEIRO
FESTIVAL DA
PIZZA AMPARA
Sabores disponíveis: frango - calabresa - presunto


03 out
Equoterapia
Queima do Alho
DRIVE THRU
20,00
ampara


4ª
QUEIMA DO ALHO















XIII- QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

a) Pessoal e Encargos

Comunicar e expressar através da música o momento do Evento.	**Etapa Fase**	**Função**	**Quantidade**	**Valor total por serviço/músico**	**Encargos por músico**	**Valor total po serviço/músic com encargos**
	1° Etapa	Músicos	32 músicos durante 7h de evento	R$ 650,00 (32)	R$ 201,50	R$ 27.248,00 (3
		Músicos	02 músicos durante 7h de evento	R$ 650,00 (02)	--	R$ 1.300,00 (0
TOTAL			**34**	**R$ 1.300,00**		**R$ 28.548,0**

IV – DECLARAÇÕES

Venho submeter à apreciação de V. Sa. O presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos por meio de convênio;

José Humberto Gonçalves

RG 13.200.554 SSP/SP – CPF 461.070.106-53

Presidente

Araxá, 11 de março de 2023

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município de Araxá ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estadual ou Federal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

José Humberto Gonçalves

RG 13.200.554 SSP/SP – CPF 461.070.106-53

Presidente

Araxá, 11 de março de 2023

Declaro para os devidos fins que o dirigente desta Instituição não é agente político de Poder ou Ministério Público e nem dirigente de órgão ou instituição da administração pública de qualquer esfera governamental, ou o respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, sendo considerados:

- Chefe do Poder executivo, Vice-Prefeito ou Secretários;

- Membros do Poder Legislativo, Vereadores;

- Membros do Poder Judiciário: juízes de direito e desembargadores do Tribunal de Justiça Estadual;

- Membros do Ministério Público: promotores e procuradores de justiça

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

José Humberto Gonçalves

RG 13.200.554 SSP/SP – CPF 461.070.106-53

Presidente

Araxá, 11 de março de 2022

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que a AMPARA é regida por Estatuto Social nos termos do ART. 33 da Lei Federal no. 13.019/2014.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.



José Humberto Gonçalves

RG 13.200.554 SSP/SP – CPF 461.070.106-53

Araxá, 11 de março de 2023

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que a AMPARA possui 6 anos de existência com cadastro ativo no CNPJ 21.566.363/0001-75, comprovando por certidão anexa;

Por ser verdade, firmo a presente declaração.



José Humberto Gonçalves

RG 13.200.554 SSP/SP – CPF 461.070.106-53

Presidente

Araxá, 11 de março de 2023

XVI - RESERVADO AO CONCEDENTE

1 - PARECER TÉCNICO

CÓDIGO DO PLANO: _____,

TÍTULO DO PLANO: _____,

PARECER (Favorável / Não Favorável):

TEXTO DO PARECER:

Técnico da Secretaria _____,

Matrícula_____

Data_____

Diretor Matrícula _____

Data

2 – OBSERVAÇÃO